

RECTIFICAÇÕES**Rectificação ao Regulamento (UE) n.º 637/2010 da Comissão, de 19 de Julho de 2010, que suspende a apresentação de pedidos de importação de produtos do sector do açúcar ao abrigo de determinados contingentes pautais**

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 186 de 20 de Julho de 2010)

Na página 25, no anexo, o quadro «Açúcar dos Balcãs» passa a ter a seguinte redacção:

Açúcar dos Balcãs**Campanha de comercialização de 2009/2010****Pedidos apresentados entre 1.7.2010 e 7.7.2010**

N.º de ordem	País	Coefficiente de atribuição (%)	Apresentação de pedidos
09.4324	Albânia	—	
09.4325	Bósnia e Herzegovina	(¹)	Suspensa
09.4326	Sérvia, Montenegro e Kosovo (*)	(¹)	
09.4327	Antiga República jugoslava da Macedónia	—	
09.4328	Croácia	(¹)	

«—»: Inaplicável: não foi apresentado à Comissão qualquer pedido de certificado.

(*) Kosovo em conformidade com a Resolução 1244/1999 do Conselho de Segurança da ONU.

(¹) Inaplicável: os pedidos não excedem as quantidades disponíveis e os certificados são emitidos na íntegra.